ATRATIVA SERVICE LTDA.

# CARTA PROPOSTA

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS
SESCOOP/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de portaria diurna e/ou noturno "por demanda"(regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra), visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas, para cobrir períodos de férias, licenças e demais recessos dos porteiros pertencentes ao quadro próprio do SESCOOP/MG, com execução dos serviços no Edifício Sede e/ou no Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais - Sescoop/MG.

A empresa Atrativa Service Ltda, inscrita no CNPJ nº14.339.328/0001-41, com sede à Rua Cândido Lúcio, nº121, Bairro Cachoeirinha em Belo Horizonte em Minas Gerias, CEP: 31130-170, neste ato representada pela Sra. Carolina Auxiliadora Rolim Silva, sócia proprietária, Carteira de Identidade nºMG9246534, CPF nº 046.528.236-90, declara estar apresentando proposta comercial para a licitação em referência, comprometendo-se a executar os serviços inerentes, pelos seguintes preços, em conformidade com as planilhas de composição de custos e formação de preços em anexo:

| RESUMO GERAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Qtd** | **Descrição dos postos** | **Carga Horaria** | **Valor da Diária** | **Quantidade de Diárias** | **Valor Anual** | |
| 1 | Porteiro diurno | 12 horas | 350,00 | 70 | R$ | 24.500,00 |
| 1 | Porteiro noturno | 12 horas | 430,00 | 70 | R$ | 30.100,00 |
| **VALOR GLOBAL ANUAL: (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos)** | | | | | **R$** | **54.600,00** |

RESUMO DA PROPOSTA COMERCIAL FINAL:
TIPO DE SERVIÇO: PORTARIA

Enquadramento tributário da empresa: Lucro Real;
Identificação do Sindicato Patronal listado na Convenção Coletiva : Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Minas Gerais;
Número do Registro/Data base/Vigência da Convenção Coletiva: MG00001/2023 - 01/01 - 01/01/2023 à 31/12/2023
alíquota de ISSQN utilizada para precificação dos serviços: 5%(Cinco por cento)

1- Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa
a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes ao presente certame e tendo tomadon conhecimento integral do teor do edital e seus anexos, sujeita-se às disposições nele contidas, em especial quanto ao Anexo I (Termo de Referência);
b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o SESCOOP, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à capacidade jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica-financeira;

c) Não possui em sua composição societária, como sócio ou administrador, dirigente ou empregado do SESCOOP;
d) Na formulação da proposta , não se beneficiou da eventual condição de optante pelo Simples Nacional, em razão da natureza dos serviços a serem prestados neste certame, estarem enquadrados na vedação contda no inciso XII do art. 17 da Lei Complementar nº123/20006;

2- Declaramos ainda que:
a) Nos valores acima discriminados estão todos os tributos, taxas, PGR, PCMSO, transportes de qualquer natureza, alimentação( nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho9(CCT) da categoria), mão de obra, uniformes, insumos, equipamentos necessários à prestação dos serviços, incluindo EPI's, encargos trab alhistas, previdneciários, fiscais e comerciais, seguro, supervisção e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação, inclusive benefícios definidos na CCT e favor dos empregados, ficando certo e esclarecido que o SESCOOP/MG, não se responsabilizará por quaisquer ônus ou despesas adicionais;

b) Concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos e informamos que, caso sejamos vencedores do certame, apresentaremos a garantia na modalidade: SEGURO GARANTIA, e assinaremos o respectivo contrato de prestação de serviços, nos prazos determinados pelo edital de licitação e pelas notificações da Comissão Permanente de Licitação, nos comprometendo ainda a :
b.1) Prestar os serviços dentro dos mais elevados preceitos de qualidade;
b.2) Obedecer rigorosamente às cláusulas e condições expressas no edital de licitação e no contrato;
b.3) Manter estreito relacionamento com o Sescoop/MG, visando sempre o pleno atendimento das necessidades e expectativas da Entidade;

b.4) Disponibilizar, para a prestação dos serviços, mão de obra adequada e treinada, de forma a privilegiar o perfeito cumprimento das obrigações contratadas;
b.5) Cumprir a convenção coletiva de trabalho, referente ao local onde os serviços serão efetivamente prestados;

3- Informamos que o pagamento deverá ser realizado por meio de
Crédito em Conta
4- A validade da proposta é de 60(Sessenta) dias , contados da data agendada para realização da sessão.
5- O faturamento ocorrerá mensalmente após a execução dos serviços e o pagamento será efetuado no prazo máximo de 28(Vinte e oito) dias corridos.

Razão Social: Atrativa Serviçe Ltda
CNPJ: 14.339.328/0001-41
Inscrição Estadual: isenta
Inscrição Municipal:
Endereço Completo:
Rua Cândido Lúcio, nº121, Cachoeirinha, Belo Horizonte
Telefone: (31)2513.3454 - (31) 98463.4882
E-mail: licitacoes@artebrilhoserv.com.br
Dados Bancários:
Banco: Itaú
Agência: 0590
Conta: 23954-7

Responsável Lega da empresa:
Nome: Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Cargo: Sócio proprietária

CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:04652823690

Assinado de forma digital por CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:04652823690
Dados: 2023.10.13 08:38:15 -03'00'

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.